

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ 20 de Janeiro de 2025 Número 1929

SUMÁRIO	
Poder Executivo	
Convocação	1
Extrato	3
Portaria	4
Portaria	5
Portaria	6
Poder Legistivo	
Sem atos oficiais a publicar nesta data.	

PREFEITA MUNICIPAL CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465

1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152 DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465

1122 **SANESUL** (067) 3465 1288

(067) 3465 1132 JATEIPREV (067) 3465 1008

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL
MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL FERNANDO GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE HELLEN SOUZA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIEGO ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID Multipla/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810 2025-01-20T10:43:29-03:00



Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CF355B5D86

PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2025 PROCESSO SELETIVO 005.2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- C) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso):
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal; https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br, https://www.gov.br/pf/pt-br ou https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- I) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- O) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- S) Qualificação Cadastral no e-Social:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de janeiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133 IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CF355B5D86

PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005.2025

	CARGO: ENFERMEIRO
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2°	ALEXSANDRA DOS PASSOS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CF355B5D90

PODER EXECUTIVO

EXTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS PARTES:

C3 CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do

> supracitado contrato em mais 06 (seis) meses, a serem contados de 17/01/2025 até 16/07/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo no 004/2023, Processo Administrativo nº 177/2022 e Tomada de Preços

nº 009/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem

inalteradas.

DATA: 16 de janeiro de

2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

C3 CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.019.378/0001-60 **Maikell Ruiz Martins** CPF nº 025.180.101-22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CF355B5D7C

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 091 DE 20 JANEIRO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º
 Conceder 131 (cento e trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de merendeira, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 19/01/2025 à 09/05/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 10/05/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 09/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de janeiro de

2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CF355B5D7C

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



PORTARIA Nº 089, DE 20 JANEIRO DE 2025

"Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003, que concede licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1ª da Lei Municipal 540/2009, que prorroga a licença gestante por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **FERNANDA GABRIELE NASCIMENTO GOTARDI,** ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Ambiental, Classe A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar do dia 17/01/2025, devendo retornar a sua respectiva função no dia 17/07/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - CEP 79.720-000 - Jatei/MS - FONE/FAX (67) 3465-1133 e 3465-1134

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



PORTARIA Nº 090, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao Servidor **ADRIANO FELICIANO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 03/10/2023 à 02/10/2024, a partir do dia 20/01/2025, devendo retornar ás suas atividades laborais, em 04/02/2025.
- Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - CEP 79.720-000 - Jatei/MS - FONE/FAX (67) 3465-1133 e 3465-1134